

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2022

Gabinete de Auditoria Interna, Risco e *Compliance*

Abril 2023



A. Enquadramento

O DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro estabelece o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, estando o Metropolitano de Lisboa, E.P.E (ML) obrigado, por força da aplicação deste diploma, a implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN)¹.

Neste contexto, o ML nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo² que deve garantir e controlar a aplicação do PCN, tendo sido igualmente designado como responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**³ insere-se neste Programa, e conseqüentemente os seus **Relatório de Avaliação Anual** e **Relatório de Avaliação Intercalar**.

Atualmente, o ML tem um PPR, disponível no [site](#) e portal interno, que abrange igualmente as suas participadas, Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (Ferconsult) e Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (Metrocom), considerando a partilha das Direções e, conseqüentemente, dos instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Em Novembro de 2022 foi elaborado o Relatório de Avaliação Intercalar⁴.

Assim, importa agora proceder à elaboração do Relatório de Avaliação Anual, referente a 2022, que, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 6.º do RGPC, deve conter a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Para além desta informação iniciamos o presente relatório com a apresentação das restantes obrigações decorrentes do RGPC e o seu estado de implementação, uma vez que também são verdadeiras medidas de mitigação para reduzir o nível dos riscos referidos⁵.

B. RGPC em 2022

O ML reformulou o Código de Ética e de Conduta bem como o Canal de Ética e o respetivo Regulamento, cumprindo os art. 7.º e 8.º do RGPC e a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

A sensibilização e a formação no domínio da ética empresarial teve um particular destaque em 2022, tendo sido implementada uma campanha de comunicação com publicação periódica de

¹ Cfr. art. 5.º/1 do RGPC.

² Nomeada a Diretora do Gabinete de Auditoria Interna, Risco e Compliance, Margarida Melo Loureiro, com efeitos a partir de 07.06.2022.

³ Cfr. art. 6.º do RGPC.

⁴ Igualmente disponível no respetivo [site](#) e portal interno.

⁵ Consideradas medidas de carácter geral no quadro do presente relatório.

notícias na *intranet* e preparado um plano de formação de frequência obrigatória a toda a Comunidade de Trabalho iniciado em 2023, dando cumprimento ao art. 9.º do RGPC.

Por outro lado, atendendo não só à atividade do ML do transporte público de passageiros mas principalmente ao atual contexto de expansão e de modernização da rede e do material circulante, a contratação pública e as preocupações com a promoção da concorrência são essenciais e claramente alinhadas com o previsto no art. 16.º do RGPC.

Com efeito, o ML e as suas participadas encontram-se obrigados ao Código dos Contratos Públicos (CCP)⁶, tendo em 2022 sido este aplicado na contratação de bens, serviços e empreitadas. Acresce que nas situações enquadradas no regime especial do sector dos transportes, foi aplicado à fase da tramitação do procedimento para além do normativo interno que garante os princípios gerais decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, destacando-se a legalidade, a prossecução do interesse público, a concorrência, a igualdade e a transparência, plasmados no CCP.

São várias as ferramentas utilizadas na contratação pública do ML e das suas participadas que visam dar resposta a tais princípios:

- Plataforma eletrónica de contratação (externa/SaphetyGov/VortalGov);
- Plataforma de contratação (interna/desenvolvida em SAP que acompanha toda a fase pré-contratual e respetivas autorizações, permitindo a uniformização de procedimentos internos e o registo e acompanhamento (também pelas áreas requisitantes) dos procedimentos de contratação, aumentando a eficiência e a transparência dos mesmos);
- Aplicação web (interna/caixa de correio eletrónico inviolável que, nos procedimentos não tramitados na SaphetyGov/VortalGov, permite garantir a confidencialidade das propostas até ao termo do prazo para a sua apresentação).

Quanto aos procedimentos de consulta e sempre que possível, existiu a preocupação de convidar no mínimo três entidades e de promover a rotatividade nas entidades convidadas, sendo respeitado o limite trienal previsto no artigo 113.º do CCP, quando aplicável. Neste contexto, foi reforçada a preocupação com as aquisições de baixo valor, existindo um procedimento interno a observar para as consultas expeditas que, no decurso de 2022, se manteve como orientação à concretização das aquisições.

Neste âmbito, destaca-se também a existência de uma plataforma de *Compliance*, desenvolvida internamente em SAP, que permite monitorizar o cumprimento legal das obrigações tendo, em 2022, sido verificado semestralmente e por amostragem o cumprimento do CCP. De forma a otimizar esta verificação foi desenvolvida internamente a integração da plataforma de Contratação com a de *Compliance*, permitindo a adoção de automatismos de conformidade, que entrarão em funcionamento em 2023.

⁶ Aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

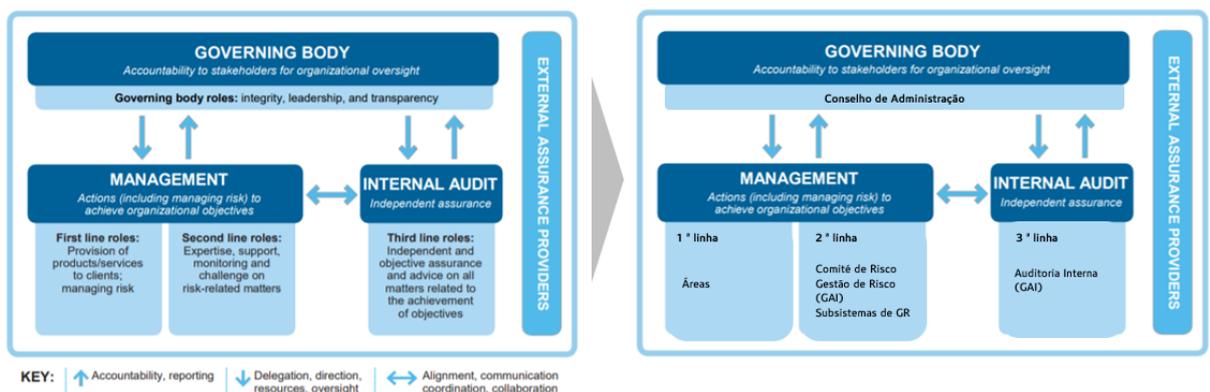
Por outro lado, o ML tem vindo a reforçar o projeto de subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses, existente na Empresa desde 2017, inicialmente destinado aos membros do Conselho de Administração e restantes chefias bem como a todos os envolvidos no processo de contratação pública e atualmente alargado aos trabalhadores com funções de maior risco de conflitos de interesses⁷. Em 2022 tais declarações passaram a ser subscritas pelos trabalhadores envolvidos nos processos de recrutamento e também nos processos de formação, tendo, como habitualmente, sido elaborado um relatório de monitorização do projeto.

No âmbito do RGPC, aguarda-se a publicação do modelo a definir por portaria (art. 13.º/2) para adaptar o projeto em conformidade (mx. no que respeita à instrução dos processos disciplinares).

Acresce ainda que no tocante aos contratos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência, foram subscritas novas declarações com conteúdo específico sobre a matéria pelo Conselho de Administração e pelos demais envolvidos nos processos.

Já no que respeita ao sistema de controlo interno, previsto no art. 15.º do RGPC, o ML e consequentemente as suas participadas (por força da partilha de direções) segue o modelo das 3 linhas de defesa, enquanto estrutura do governo do Sistema de Gestão de Risco (SGR), conforme figura seguinte.

The IIA's Three Lines Model



Em 2022 consolidou-se o SGR, com recurso a ferramentas informáticas desenvolvidas internamente (SAP e SAC⁸), com o exercício normal das funções do Comité de Risco que permitiu a dinâmica da avaliação e monitorização dos riscos da Organização.

Acresce que o PPR está integrado no SGR macro da Organização, enquanto subsistema, com ligação ao risco de fraude, corrupção e comportamentos não éticos, que atualmente se encontra avaliado como risco TOP.

Neste contexto, o risco de gestão da expansão da rede, igualmente previsto no SGR tem também integrado o subsistema relativo à gestão de risco para o prolongamento entre a estação Rato

⁷ Questão vertida na atual redação do Código de Ética e de Conduta.

⁸ SAP Analytics Cloud.

(linha amarela) e a estação Cais do Sodré (linha verde), que inclui, entre outros, um risco de corrupção, monitorizado mensalmente.

Ainda a respeito do controlo interno, destacam-se as várias auditorias que se realizaram ou iniciaram em 2022 com impacto na matriz de risco, como a auditoria aos procedimentos de controlo e registo do inventário permanente dos *stocks* da DMT, a auditoria ao procedimento de devolução de caucões prestadas ou equivalente (retenções de pagamentos) no âmbito de contratos celebrados e a auditoria ao circuito de registo de ocorrências.

Neste âmbito e cumprindo os KPI definidos para 2022, foram ainda efetuadas ações de acompanhamento (*follow-up*) à implementação de recomendações dos relatórios de auditoria aprovados e elaborados os respetivos relatórios trimestrais.

Assim são vários os controlos internos que existem, pretendendo a Empresa evoluir para a implementação da norma ISO 37001 – sistema de gestão anticorrupção.

Em alinhamento com esta norma, em 2022 foram comunicadas aos parceiros comerciais as políticas anticorrupção e respetivos controlos implementados na Empresa, com referência expressa à política de ofertas e ao Código de Ética e de Conduta, tendo ainda sido solicitada informação sobre idênticas políticas implementadas. Com o intuito de chegar aos restantes *stakeholders*, o ML publicou quer no seu *site*, quer na sua rede social *linkedin* a mesma informação e promoveu uma campanha de divulgação da carta de princípios da BCSD Portugal, subscrita pela Empresa, relacionada com o princípio 1 “*Conformidade legal & conduta ética*” e com o objetivo 16 ESG 2030 “*Viver a ética em todas as decisões*”⁹.

C. PPR – riscos e medidas de mitigação

Ao longo de 2022, o ML e as suas participadas, em alinhamento com o RGPC, mantiveram-se orientados para a promoção da ética e da integridade, com vigilância atenta e ativa sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.

A metodologia seguida no PPR¹⁰ assenta numa Matriz de Risco de Fraude [adaptada à Organização, recomendada pela *Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)* no “*Fraud Risk Manual*” de 2007] – segundo uma aceção lata do que pode ser entendido como riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste sentido, o Plano prevê as seguintes quatro grandes categorias de riscos:

- Corrupção;
- Conflitos de interesse¹¹;
- Manipulação de informação;
- Apropriação indevida de ativos¹².

⁹ Promovendo o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU 16.

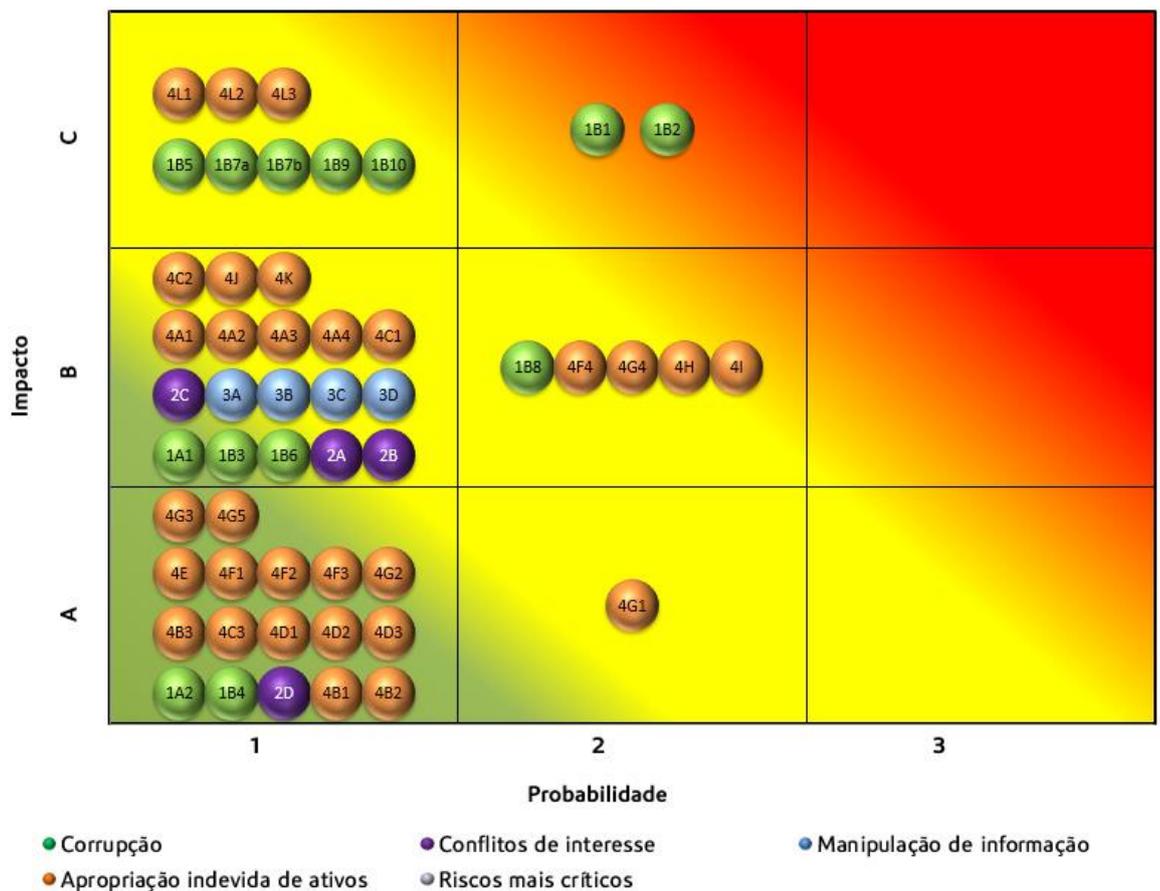
¹⁰ https://www.metrolisboa.pt/institucional/wp-content/uploads/sites/2/2020/10/PPRCIC_ML_FC_2020.pdf.

¹¹ Os riscos associados a “conflitos de interesse” encontram-se separados dos da categoria “corrupção” de acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 8 de janeiro de 2020 (“Gestão de conflitos de interesses no setor público”).

¹² Contempla o risco “4.F.4 – Baixa fraudulenta” que foi adicionado aquando da elaboração do relatório de avaliação anual referente a 2021”.

cujo desdobramento se apresenta na Parte II.2 do PPR, sendo ainda, para cada risco identificado, efetuada uma avaliação do risco de acordo com a combinação da probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta) e do impacto (baixo, médio ou alto).

Assim, o nível de risco pode ser baixo, médio ou alto, sendo identificado com as cores verde, amarela e vermelha na Matriz de Risco de Fraude (MRF), conforme *infra*.



Legenda: Probabilidade de ocorrência (1 = Baixa; 2 = Média e 3 = Alta); Impacto (A = Baixo; B = Médio e C = Alto).

No PPR encontram-se identificadas, para cada risco, as medidas de mitigação que constituem o Plano de Ação¹³. O presente relatório elenca as medidas (preventivas e corretivas) com implementação contínua e as que ainda carecem de implementação, o seu planeamento e grau de concretização.

¹³ As medidas já implementadas e que não sejam de implementação contínua podem ser consultadas na Parte II.3 do PPR e nos anteriores relatórios.

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
1 – CORRUPÇÃO					
1.A.1) Ativa/suborno, exercida sobre exterior (instituições e indivíduos)	Relacionamento com entidades externas	– Na sequência da existência da ferramenta de compliance no ML, estendida à Ferconsult e à Metrocom, que monitoriza o estado de cumprimento das obrigações, está prevista a elaboração de relatórios periódicos ao CA das Empresas, com a informação do incumprimento de obrigações de <i>Compliance</i>	GAI		Implementação contínua
1.A.2) Ativa/suborno, exercida sobre colaboradores (incluindo remunerações e compensações não justificadas)	Gestão de recursos humanos	– Subscrição e monitorização de declarações de confidencialidade pelos colaboradores que tratam dados pessoais, designadamente do núcleo das remunerações, prevista no Código de Ética e de Conduta (CEC)	GAI/DCH		Implementação contínua
		– Subscrição e monitorização de declarações de inexistência de conflitos de interesse (DICI) pelos colaboradores envolvidos nos processos de recrutamento e de formação, prevista no CEC	GAI/DCH		Implementação contínua
1.B.1) Passiva, em concursos / elaboração de contratos	Aquisição de bens e serviços / empreitada de obra pública (EOP)	– Utilização de ferramentas informáticas para a contratação pública (plataforma externa, plataforma interna e aplicação web) para ML, Ferconsult e Metrocom	DLO		Implementação contínua
1.B.2) Passiva, em adjudicações diretas		– Integração da plataforma de contratação interna com a plataforma de <i>Compliance</i>	DLO/GAI	40%	Dezembro 2023
1.B.7.b) Passiva, para sobrefaturação de serviços / trabalhos a mais		– Implementação no ML de recomendações da auditoria à dependência de fornecedores únicos no âmbito da DMT, designadamente a criação de uma bolsa de fornecedores para garantir maior diversidade e rotatividade dos mesmos e definição de um KPI de desempenho da área de compras (DLO) alicerçado na promoção da concorrência	DLO	20%	Dezembro 2023
		– Atualização do manual de compras do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente	DLO	50%	Junho 2023
		– Subscrição de DICI pelos colaboradores envolvidos nos processos de contratação pública, prevista no CEC e monitorizada no <i>compliance</i> (ML, Ferconsult e Metrocom)	DLO/GAI		Implementação contínua
		– Implementação no ML de recomendações da auditoria à devolução de caucões prestadas no âmbito de contratos celebrados, designadamente a concretização do desenvolvimento da plataforma de gestão de contratos	DLO	0%	Março 2024



¹⁴ As percentagens de implementação de recomendações de auditorias foram retiradas do *follow-up* periódico realizado pelo GAI, por referência ao 4.ºT de 2022.

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
		e a atualização das responsabilidades do gestor do contrato no que respeita ao acompanhamento das cauções			
1B.8) Passiva, para recebimentos ilegais, através de dinheiro/presentes/viagens entretenimento/outros	Relacionamento com entidades externas	– Alteração do CEC com a previsão das infrações disciplinares e penais em conformidade com o RGPC	GAI	100%	Julho 2022
		– Previsão no CEC do dever de rejeição de ofertas de valor estimado igual ou superior a 150 euros e implementação de procedimento anual de comunicação e registo de ofertas	GAI		Implementação contínua
		– Campanha de comunicação sobre ética empresarial e de instrumentos previstos na Empresa a toda a Comunidade de Trabalho	GAI	100%	Dezembro 2022
		– Divulgação aos parceiros comerciais (<i>e-mail</i>) e restantes <i>stakeholders</i> (<i>site</i> e <i>linkedin</i>), no contexto da época natalícia, das práticas de promoção da ética empresarial adotadas no ML	GAI	100%	Dezembro 2022
1.B.10) Passiva, para facilitação de acesso indevido a instalações / sistemas (para ato criminoso ou terrorista)	Segurança de acessos	– Implementação no ML de recomendações da auditoria ao controlo de acessos em locais de trabalho no ML	DSV/DMT/ DCE/DPG	39%	Prazo em redefinição
		– Introdução de meios de controlo automático de acesso de viaturas e estacionamento no PMO III	DPG	30%	Mai 2023
		– <i>Upgrade</i> do CITV na rede e instalação de sistema de deteção de descida à via	DSV/DMT	73% ¹⁵	Junho 2023
		– Sendo o ML um prestador de serviços essenciais na aceção da cibersegurança, existe um Grupo de Trabalho Interdisciplinar que reúne regularmente, que acompanha os trabalhos da consultoria contratada para garantir a conformidade com o regime jurídico da segurança do ciberespaço e demais legislação complementar ¹⁶	GT		Implementação contínua
		– Partilha de boas práticas de segurança informática aos colaboradores (ex.: portal interno), sensibilizando para a importância da cibersegurança e divulgando cursos on-line promovidos pelo CNCS (Centro Nacional de Cibersegurança) [ex. Curso de cidadão ciberseguro]	GT		Implementação contínua



¹⁵ Grau de execução retirado das medidas de mitigação do SGR no âmbito do risco *security* (Plano 1000000022).

¹⁶ Lei n.º 46/2018, 13 de agosto, DL n.º 65/2021, 30 de junho e Regulamento n.º 183/2022, 21 de fevereiro.

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
		– Nova auditoria de segurança à infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação (intrusão interna e externa)	DTI	30%	Junho 2023
2 – CONFLITOS DE INTERESSE					
2. A) Elaboração de projetos e organização de processos	Expansão e modernização da rede	– Subscrição e monitorização de DICl, como anteriormente referido, no ML e na Ferconsult, incluindo declarações com conteúdo específico nos projetos de expansão financiados pelo PRR	GAI/DFI		Implementação contínua
		– Monitorização do subsistema de gestão de risco para o projeto da linha circular ¹⁷ , que inclui os riscos relacionados com a corrupção e as infrações conexas	DCE/C		Implementação contínua
		– Preparação do subsistema de gestão de risco para o projeto de extensão da linha vermelha, que inclui os riscos relacionados com a corrupção e as infrações conexas	DCE/V	70%	Fevereiro 2023
2.B) Procedimento, avaliação de propostas e seleção de fornecedores	Em contratação	– Utilização de uma checklist de conformidade nos procedimentos de concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional (relacionados com a expansão da rede), elaborada tendo por base o CCP e as Resoluções do TdC n.ºs 1/2020 e 2/2020	Áreas		Implementação contínua
		– Subscrição e monitorização de DICl, como anteriormente referido, na Organização	GAI/DLO		Implementação contínua
2.C) Pareceres jurídicos, fiscalização, inspeção e aprovações	Gestão	– Subscrição e monitorização de DICl, como anteriormente referido, na Organização	GAI		Implementação contínua
3 – MANIPULAÇÃO DE INFORMAÇÃO					
3.D) Ocultação / encobrimento de rendimentos e gastos	Controlo de Tesouraria	– Implementação no ML de recomendações da auditoria aos fundos (de maneiio, fixos de caixa e de devolução)	DFI	50%	Dezembro 2023
4 – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE ATIVOS					
4.A.2) Furto de dinheiro da caixa	Gestão dos fundos de caixa	– Implementação no ML de recomendações da auditoria aos fundos (de maneiio, fixos de caixa e de devolução)	DFI	50%	Dezembro 2023

¹⁷ Prolongamento entre a estação Rato (linha amarela) e a estação Cais do Sodré (linha verde), incluindo as novas ligações nos viadutos do Campo Grande.

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
4.E) Despesas indevidas, incluindo através de fundos de manuseio		– Implementação de reforço de controlo interno no que respeita ao registo de faturação em duplicado no sistema	DFI	50%	Dezembro 2023
4.A.3) Coleta/recolha de receitas	Coleta/recolha de receitas	– Implementação no ML de recomendações da auditoria ao registo de faturas das MAVT	DCL/DMT	56%	Prazo em redefinição
4.A.4) “Deposit lapping” (diferimento de depósitos)		– Implementação no ML de recomendações da auditoria ao processo de recolha de valores nas MAVT (máquinas de venda automática) da rede do ML	DCL/DMT	47%	Prazo em redefinição
		– Implementação no ML de recomendações da auditoria ao processo de venda – depósito de valores e controlo de receita das MSAVT	DCL	50%	Julho 2022
4.C.1) Em transferências bancárias - Uso indevido de password do sistema	Utilização de sistemas Todas as funções e atividades em geral	– Implementação de medidas relativas a segurança da informação (ex.: mudança periódica de password, composição da password, testes de phishing e realização de simulacros de intrusão)	GT/DTI		Implementação contínua
4.J) Furto de propriedade intelectual		– Tal como anteriormente referido, no ML: – GT interdisciplinar no âmbito da cibersegurança	GT		Implementação contínua
4.K) Furto de informação confidencial		– Partilha de boas práticas de segurança informática aos colaboradores (ex.: portal interno), sensibilizando para a importância da cibersegurança e divulgando cursos on-line promovidos pelo CNCS (Centro Nacional de Cibersegurança) [ex.: Curso de cidadão ciberseguro]			
		– Formação e sensibilização da política de segurança da informação do ML (curso de e-learning/portal interno)	GT		Implementação contínua
4. F) Por fraude na folha salarial	Processamento de remunerações	– Melhorias de desmaterialização e controlo implementadas no sistema de controlo de assiduidade <i>online</i> (aplicação <i>Myteleponto</i> e reconhecimento facial/registo de dados biométricos)	DCH	90%	Dezembro 2023
4.F.1) Empregados fantasma		– Implementação no ML de recomendações da auditoria à execução do contrato de fornecimento de serviços de refeição	DLO/DFI	80%	Dezembro 2023
4.F.2) Falsificação de horas, salários e subsídios		– Reforço do controlo interno e dos serviços médicos da seguradora de modo a combater as fraudes no seguro de acidentes de trabalho (alegação fictícia de acidentes) e no âmbito da segurança social (baixas fraudulentas), incluindo o programa de visitas domiciliárias para certificação da situação de doença	DCH		Implementação contínua
4.F.3) Irregularidade no fornecimento de refeições					

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
4.F.4) Baixa fraudulenta ¹⁸		– Monitorização dos níveis de absentismo na Empresa, em particular nas áreas operacionais/por categoria profissional (com KPI definidos), análise das situações críticas e implementação de medidas de combate ao absentismo (ex: estudo "Compreensão do Absentismo dos Maquinistas")	DCH		Implementação contínua
4.G.4) Alegação fictícia de acidentes de trabalho / empolamento de danos pessoais	Gestão de seguros	– Campanha de sensibilização através de publicações periódicas no Portal da Empresa sobre o tema da sinistralidade laboral, incluindo a divulgação do manual "Segurança no trabalho"	DCH		Implementação contínua
		– Análise de riscos ocupacionais, enquanto subsistema do risco de segurança e saúde no trabalho	DCH		Implementação contínua
		– Elaboração de um plano de prevenção de acidentes de trabalho	DCH	50%	Dezembro 2023
4.H) Furto / utilização indevida de existências		– Registo e controlo no sistema informático da Empresa/SAP das entradas e saídas de materiais dos armazéns da Empresa, incluindo a realização de inventários periódicos	DLO/DMT		Implementação contínua
		– Implementação no ML de recomendações da auditoria aos procedimentos de controlo e registo do inventário permanente dos stocks da DMT, incluindo a definição de novos procedimentos para a realização de inventário	DLO/DMT/DFI	40%	Junho 2024
V - GERAL					
Fraude, corrupção e comportamentos não éticos	Todas as funções e atividades em geral	– Medidas de implementação do RGPC identificadas no capítulo B do presente relatório – Colaboração com a APEE ¹⁹ – na sequência da subscrição da "Call to action" e do selo anticorrupção – no âmbito da Plataforma Portuguesa para a Integridade, da qual o ML e a Ferconsult fazem parte	GAI		Implementação contínua

¹⁸ Tal como já referido, o presente risco foi adicionado no relatório de execução anual do PPR de 2021.

¹⁹ Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Plano de Ação de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ML e da Ferconsult e com aplicação à Metrocom					
Identificação dos Riscos	Função ou Atividade	Medidas de Mitigação	Responsável	Grau de implementação em 2022 ¹⁴	Plena implementação
Não utilização do canal de whistleblowing (Canal de Ética) pelos colaboradores	Todas as funções e atividades em geral	– Reformulação do canal de whistleblowing (Canal de Ética), existente no ML desde 2017, para dar cumprimento ao DL n.º 109-E/2021 e na Lei n.º 93/2021. O Canal foi desenvolvido internamente com recurso à customização de uma plataforma usada pela Transparência Internacional (https://www.globaleaks.org/), adotando-se as condições técnicas necessárias para garantir a confidencialidade das informações e da identidade do denunciante ou o seu anonimato, se for o caso, bem como a informação ao denunciante e a comunicação com este. Foi igualmente aprovado um novo Regulamento do canal.	GAI	100%	Agosto 2022
		– Manutenção e otimização técnica			Implementação contínua
		– Plano de comunicação para reforço da divulgação interna do Canal de Ética no ML	GAI		Implementação contínua
		– Plano de formação que inclui a temática do Canal de Ética	GAI/DCH	40%	Junho 2023
Deficiente segregação de funções	Todas as funções e atividades em geral	– Sensibilização para a temática	GAI/DCH	0%	Agosto 2023

Responsáveis:

DCE/C – Direção de Coordenação de Empreendimentos / Linha circular
DCE/V – Direção de Coordenação de Empreendimentos / Expansão da Linha Vermelha
DCH – Direção de Capital Humano
DCL – Direção de Clientes, Comercial e Marketing
DFI – Direção Financeira
DLO – Direção de Logística
DMT – Direção de Manutenção
DPG – Direção de Planeamento, Controlo e Gestão do Património
DSV – Direção de Segurança e Vigilância
DTI – Direção de Tecnologias de Informação
GAI – Gabinete de Auditoria Interna, Risco e Compliance
GT – Grupo de Trabalho da Cibersegurança

Lisboa, Abril 2023

GAI/Margarida Loureiro

